



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

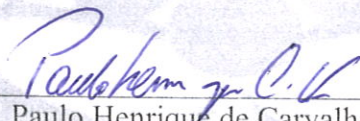


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM APRESENTAÇÕES DO CANTOR DANIEL DO ACORDEON (19/02) E BANDA FORRÓ NU 12 (20/02), POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em favor da empresa F5 PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 13 de fevereiro de 2023


Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças